

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE



PROCESSO N° 5002020-20.2024.8.13.0188

1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

**FEVEREIRO/2025**

# SUMÁRIO

---

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	6
ANÁLISE DOS FATOS.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	13
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	15
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL.....	16
CONCLUSÃO.....	26



# INTRODUÇÃO

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG,

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem à Presença de V. Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de fevereiro/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE (CNPJ nº 22.936.595/0001-24).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCENCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.08.14 14:56:25 -03'00'

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocência de Paula  
OAB/MG 102.648



# PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

---

No dia 28 de março de 2024 o Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10175047391.

O MM. Juiz proferiu decisão ao ID nº 10249078228, em 27/06/2024, deferindo o processamento da Recuperação Judicial do Requerente Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), nomeando como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada por Rogeston Borges Inocência de Paula.

No dia 30/08/2024 o Recuperando apresentou nos autos o Plano de Recuperação Judicial, conforme se verifica ao ID nº 10298592720. Já aos IDs nº 10354487517 a 10354487121 apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial apresentou o Relatório do PRJ e do Aditivo, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, nos ID nº 10308580693 e 10363826581, respectivamente.

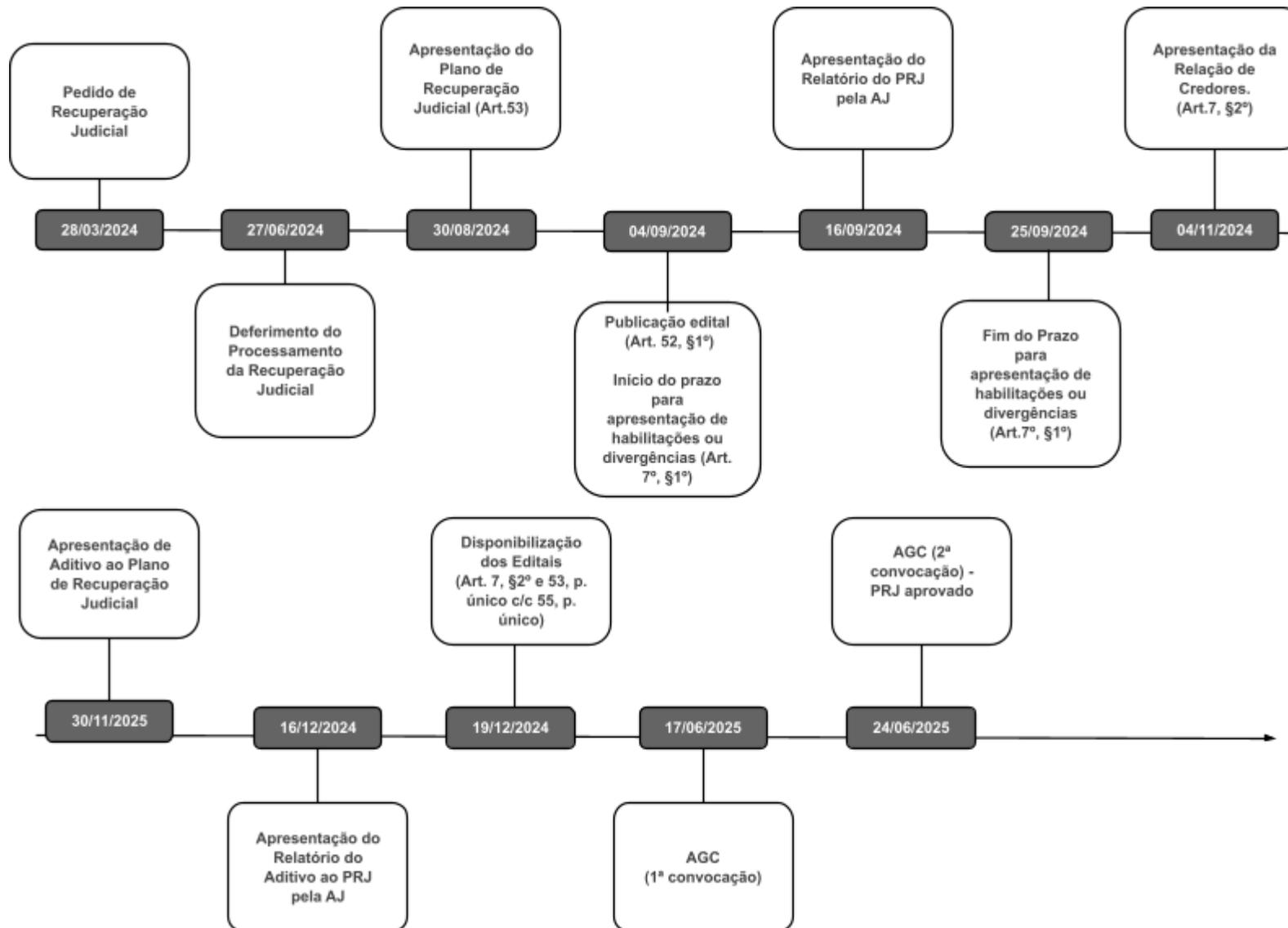
O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelo Recuperando foi disponibilizado no DJE de 03/09/2024 e publicado dia 04/09/2024.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos ID nº 10338897625 a 10338899119, em 04/11/2024, incluindo as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Os Editais relativos ao §2º do art. 7º e art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da LREF, foram disponibilizados no DJE de 19/12/2024.



# RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



# HISTÓRICO DA RECUPERANDA

---

A empresa Villa Nova Atlético Clube foi fundada em 1908, como associação civil de fins não econômicos, pelos trabalhadores da *Saint John Del Rey Mining Company Limited*.

Conforme inicial, o Recuperado é o segundo clube mais antigo do estado de Minas Gerais, onde é amplamente conhecido e, inclusive, reconhecido como patrimônio imaterial da cidade de Nova Lima, conforme Decreto Municipal nº 10.567/2020, colacionado ao ID nº 10175063454. O time acumula 5 títulos de campeão do Campeonato Mineiro, conquistados nos anos de 1932, 1933, 1934, 1935 e 1951, além do Campeonato Brasileiro – Série B de 1971. O Requerente participou do Campeonato Mineiro – Módulo I e disputou o Campeonato Brasileiro – Série D e a Copa do Brasil de 2024.

Destaca que em 2014 iniciou a construção de um Centro de Treinamento em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima/MG, visando formar jogadores na categoria de base, que poderiam atuar para a retomada do time no cenário estadual e nacional ou poderiam ser lançados no time e negociados com outros times futuramente, gerando renda, além da possibilidade de realizar locações do estádio ou vestiário para times visitantes. Contudo, até à época do pedido de RJ a obra não havia sido finalizada.

No ano de 2022 o Clube retornou ao Módulo II do Campeonato Mineiro devido a parceria realizada com o Coimbra, time de Contagem, que emprestou jogadores, Centro de Treinamento e recursos para que o time tivesse condições de competir. Assim, mesmo com todas as dificuldades, disputou no ano de 2024 o Campeonato Mineiro – Módulo I, bem como a Copa do Brasil (2024) e ainda competiu no Campeonato Brasileiro – Série D, visando auferir valores com as bilheterias de seu estádio, conseguir premiações e novos patrocínios.

Narrou o Recuperando que desde o ano de 2015 vinha sofrendo problemas financeiros, mas sua maior dificuldade se deu em março de 2021, quando a Prefeitura de Nova Lima anunciou o corte da subvenção do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Os fatores que levaram à crise foram “o corte da subvenção do valor que era repassado pelo Município de Nova Lima, a ausência de destaque do time em âmbito nacional, a

ausência de um Centro de Treinamento, principalmente para a categoria de base, e o rebaixamento do Campeonato Mineiro”. Tais fatores ocasionaram o atraso nos salários dos funcionários do time e acarretaram em muitas demandas judiciais, nas quais existem pedidos de bloqueios de valores.

Assim, após o processamento da Tutela Cautelar Antecedente, na data de 26/02/2024, o Villa Nova Esporte Clube apresentou pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocasião em que sustentou que isso possibilitaria que se estabelecesse e voltasse às competições, bem como que apenas com as participações/patrocínios/premiações atuais o Clube conseguiria se manter no “saldo positivo”, se tratando de um conceituado e centenário Clube Mineiro, possuindo um considerável Estádio e um dos mais modernos Centros de Treinamentos de Minas Gerais, mesmo que este esteja previsto para conclusão em 2025. Diante disso, aduziu que sua intenção de retomar a formação de jogadores, investindo na base da equipe (à época inexistente), a fim de que o Clube volte a lançar jogadores no mercado do futebol, como sempre foi feito. Para além disso, afirmou que o deferimento da RJ possibilitaria se reorganizar financeiramente, “permitindo a capacitação de novas patrocínios e, repita-se, retornar a investir na base de jogadores, o que trará, além de sucesso nas competições, a captação de recursos financeiros com eventuais vendas destes atletas”.

Em 23/04/2025, a Recuperanda apresentou a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Villa Nova Atlético Clube, realizada em 02/12/2024, na qual foi eleita a nova Diretoria, composta pelo Presidente Executivo, Anísio Clemente Filho (empresário, CPF 254.694.876-87). Seu mandato terá vigência até 30/09/2026. Foram também designados Matheus Couto Bastos Abalém (advogado, CPF 123.653.116-79) para o cargo de 1º Vice-Presidente (Administrativo) e Mauricio Andrade Faria (empresário, CPF 228.453.726-04) para 2º Vice-Presidente (Financeiro).

A nova diretoria foi nomeada em virtude da renúncia conjunta da diretoria eleita em setembro de 2024, que, em 19/11/2024, deixou os cargos de Presidente Executivo, Vice-Presidente Financeiro e Vice-Presidente Administrativo.

Ressalta-se, por fim, que o presidente do Conselho Deliberativo, Thiago Felipe de Almeida, informou que o Conselho Fiscal, também eleito em setembro de 2024, permanece inalterado.

# ANÁLISE DOS FATOS

---

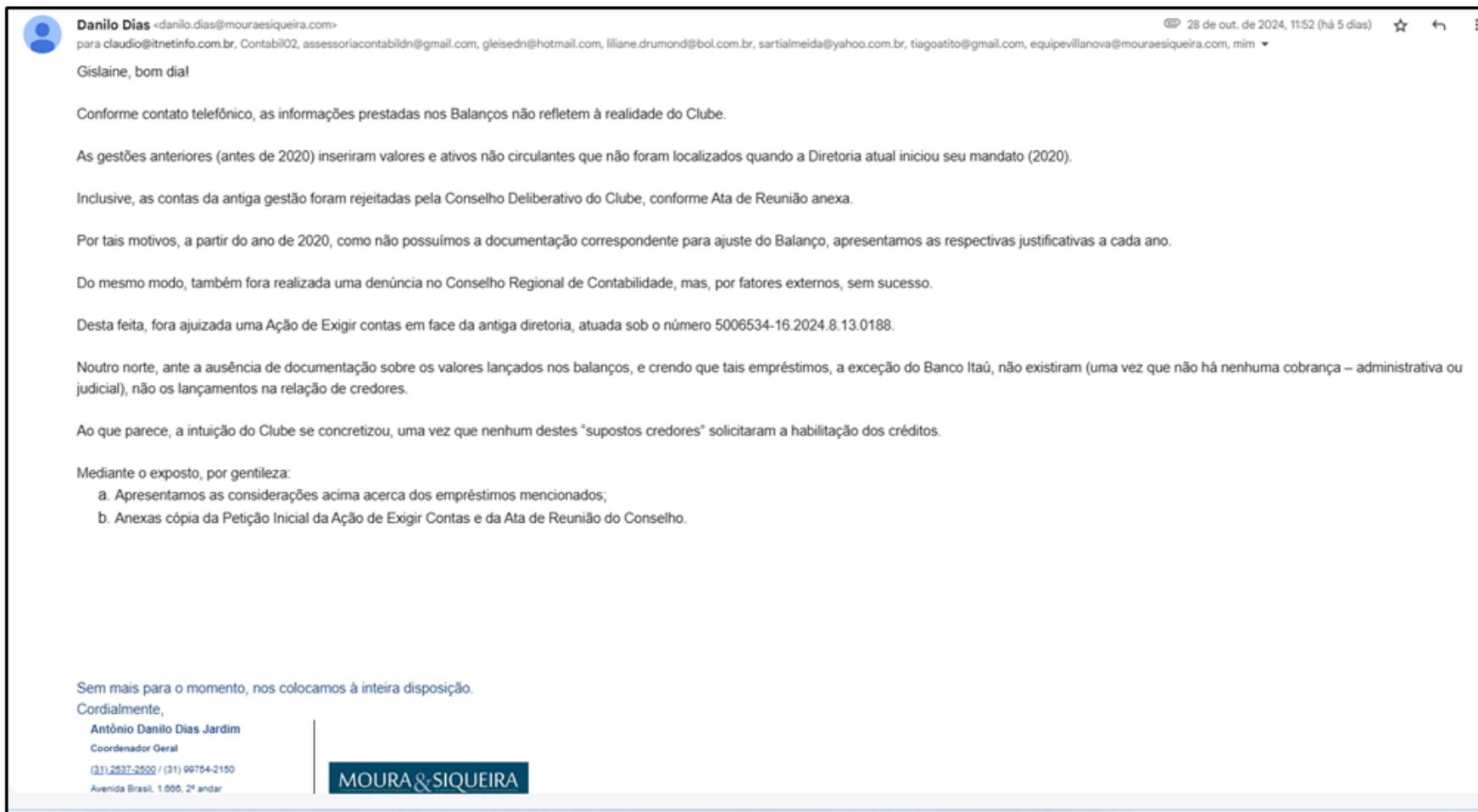
A Recuperanda disponibilizou os documentos contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2025 em 15/05/2025, e a respectiva prestação de contas foi apresentada em 05/06/2025, com o intuito de subsidiar a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Embora os documentos tenham sido solicitados ao longo do primeiro trimestre de 2025, a Recuperanda realizou entregas parciais. Os documentos contábeis relativos ao mês de janeiro foram encaminhados em 23/04/2025, os de fevereiro em 15/05/2025; os de março, em 26/05/2025; e os de abril, em 29/05/2025. Somente após essas entregas, foi apresentada, em 05/06/2025, a prestação de contas do primeiro quadrimestre - documento essencial para o início da elaboração dos relatórios mensais do exercício de 2025.

Essa auxiliar recebeu da Recuperanda os relatórios contábeis compostos por Balancete de verificação, Razão Contábil Analítico, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Foi apresentado também a Prestação de Contas financeira e gerencial da entidade, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

As documentações apresentadas serão analisadas em conjunto com a prestação de contas realizada pela auditoria independente Magister Contabilidade e Consultoria, Assessoria e Auditoria, realizada com o objetivo “apresentar prestação de conta financeira/ gerencial do Villa Nova Atlético Clube, referente ao exercício social de 2025, competência 1º Quadrimestre, com o objetivo de demonstrar as parcerias, os patrocínios, acordo de cooperação técnica e financeira e as notas fiscais referentes aos gastos oriundos das atividades desportivas e outras avenças”.

No que tange aos saldos do balancete contábil, a Recuperanda já havia informado anteriormente que os saldos não refletem a realidade do Clube e que não possui documentação que deu origem à escrituração contábil sobre os saldos contidos no balanço desde o exercício de 2020. Abaixo os *prints* dos emails:



A perícia técnica solicitou esclarecimentos sobre a folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Em resposta, a Recuperanda informou que houve registro de folha em janeiro/2025 e rescisões em fevereiro/2025, não havendo movimentações na folha de pagamento a partir de março

de 2025. Adicionalmente, no e-mail respondido em 09/06/2025, a Recuperanda anexou documentos relativos à folha de pagamento do primeiro quadrimestre de 2025, bem como documentos da folha de dezembro de 2024 e do 13º salário.

**C** **Contabil05 Inocência de Paula** <contabil05@inocenciodepaula.com.br>  
para liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn, contabil01, contabil02, contabil03 ▾

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Abaixo, relacionamos os documentos ainda pendentes:

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, sócios e autônomos) - janeiro a abril de 2025;
- SEFIP (recibos de transmissão e o relatório de Empregados - RE) do período ou Relatórios dos empregados do FGTS Digital - janeiro a abril de 2025;
- Relatório analítico e sintético de Provisão de férias e 13º salário - janeiro a abril de 2025;
- Relatório contendo a relação de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - janeiro a abril de 2025.

**I** **liliane.drumond@bol.com.br** 13:08 (há 1 hora) ☆ ↶ ⋮  
para contabil01, contabil02, contabil03, mim, liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn ▾

Prezados, bom dia

Conforme solicitado o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, seguem anexo as informações e é importante salientar que com relação a Folha de Pagamento houve apenas no mês de janeiro de 2025, as rescisões ocorreram no mês de fevereiro, pagamentos das rescisões em fevereiro e março de 2025. Devido a desclassificação do Villa Nova no campeonato sendo assim, não havendo eventos da folha de pagamento a partir de março de 2025.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,  
Liliane Drumond

Diante do exposto, o RMA de fevereiro de 2025 foi elaborado com base nas informações disponíveis na Prestação de Contas Financeira e Gerencial de 2025, bem como na movimentação contábil do período em análise. No entanto, os saldos apresentados nos relatórios contábeis são oriundos de exercícios anteriores e não refletem a real situação patrimonial da Recuperanda, tampouco permitem uma análise financeira precisa de suas atividades.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube em **28/02/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda (*não auditado*). Conforme informado, os saldos são provenientes de exercícios anteriores e não representam a real situação patrimonial da Recuperanda. Além disso, não há uma composição contábil detalhada dos valores indicados em cada rubrica do balanço.

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	fev-25	V%	jan-25	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	fev-25	V%	jan-25	V%	H%
<b>Circulante</b>	<b>22.327</b>	<b>5%</b>	<b>(186.975)</b>	<b>-74%</b>	<b>-112%</b>	<b>Circulante</b>	<b>27.105.563</b>	<b>5884%</b>	<b>26.995.262</b>	<b>10738%</b>	<b>0%</b>
Disponibilidades	237.236	51%	27.934	11%	749%	Fornecedores	556.071	121%	556.071	221%	0%
Clientes	(314.996)	-68%	(314.996)	-125%	0%	Empréstimos e Financiamentos	779.160	169%	779.160	310%	0%
Adiantamentos	84.221	18%	84.221	34%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.768.867	3206%	14.658.565	5831%	1%
Impostos a Recuperar	15.867	3%	15.867	6%	0%	Obrigações Tributárias	84.369	18%	84.369	34%	0%
						Parcelamentos Tributários	9.319.812	2023%	9.319.812	3707%	0%
						Outras Obrigações	1.597.285	347%	1.597.285	635%	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>438.376</b>	<b>95%</b>	<b>438.376</b>	<b>174%</b>	<b>0%</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>70</b>	<b>0%</b>	<b>70</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Imobilizado	438.376	95%	438.376	174%	0%	Empréstimos e Financiamentos	70	0%	70	0%	0%
						<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(26.644.931)</b>	<b>-5784%</b>	<b>(26.743.931)</b>	<b>-10638%</b>	<b>0%</b>
						Resultados Acumulados	(26.710.649)	-5798%	(26.710.649)	-10625%	0%
						Resultado do Exercício	65.718	14%	(33.282)	-13%	-297%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>460.703</b>	<b>100%</b>	<b>251.401</b>	<b>100%</b>	<b>83%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>460.703</b>	<b>100%</b>	<b>251.401</b>	<b>100%</b>	<b>83%</b>

No período em análise, observou-se que a Recuperanda efetuou registros contábeis na conta *Disponibilidades*, especialmente para a rubrica Banco *Sicoob*. Durante o mês de fevereiro de 2025, foram identificadas entradas no valor total de R\$ 662 mil e saídas no montante de R\$ 567 mil, resultando em um saldo final de R\$ 115 mil ao término do mês.

**Ativo Imobilizado:** A Recuperanda informou que em que pese a existência de saldo no balanço contábil, não há existência física dos bens nas dependências da Recuperanda.

 **Danilo Dias** <danilo.dias@mouraesiqueira.com>  
para sartialmeida@yahoo.com.br, tiagoatito@gmail.com, claudio@itnetinfo.com.br, assessoriacontabildn@gmail.com, equipevillanova@mouraesiqueira.com, liliane.drmond@bol.com.br, larissa@inocenciodepaula.com.br, contabil03, mim, contábil

8 de nov. de 2024, 18:40

[@contabil03 Inocência de Paula Administradora Judicial](#), boa tarde!

Conforme conversado, anexos a documentação/justificativa descrita no item "Documentos Análise Inicial".

Em relação aos demais casos, estamos levantando as informações e encaminharemos aos doutores até o dia 15/11, impreterivelmente.

"DOCUMENTOS ANÁLISE INICIAL  
- Balancete contábil mensal analítico, não encerrado, assinado, mês a mês (PDF e Excel) - Abril/2023 a Março/2024;  
Obs.: anexos.  
- Composição Contábil analítica ou relatório auxiliar dos itens do Ativo Não Circulante (Investimentos, Imobilizado e Intangível) - 01/01/2024 a 31/03/2024;  
Obs.: Como pontuado anteriormente, não possuímos Ativo Não-Circulante, a não ser a marca Villa Nova (em processo de valoração).  
Em que pese as informações existentes nos Balanços, segundo explicamos em outra oportunidade, os bens lá descritos não se encontram no Clube, motivo pelo qual fora realizadas denúncia no Conselho Regional de Contabilidade em face da gestão anterior do Clube, bem como proposta "Ação de Exigir Contas" em face da antiga Diretoria, notadamente para que possamos regularizar o Balanço Patrimonial.  
Por fim, em relação à marca Villa Nova Atlético Clube, realizamos a contratação de uma empresa especializada para sua valoração e os trabalhos encontram-se em andamento, motivo pelo qual manifestamos na Recuperação Judicial solicitando a dilação do prazo (acostando a declaração da referida empresa).  
- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, pró labore e autônomos) - Abril/2023 a Dezembro/2023;  
Obs.: Para o ano de 2023 participamos apenas do Campeonato Mineiro e, para o corrente ano, do Campeonato Mineiro e até a segunda fase da Copa do Brasil.  
Por tais motivos, tivemos funcionários apenas no período de 01/2023 a 04/2023, bem como 01/2024 a 04/2024.  
Anexa as folhas de pagamentos.  
- Relatório contendo a relação mensal de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - Abril/2023 a Março/2024;  
Obs.: Inicialmente, reiteramos os termos anteriores acerca do período de existência dos funcionários.  
Por seguinte, anexa a relação de admitidos e demitidos nos referidos períodos."

\*\*\*

...

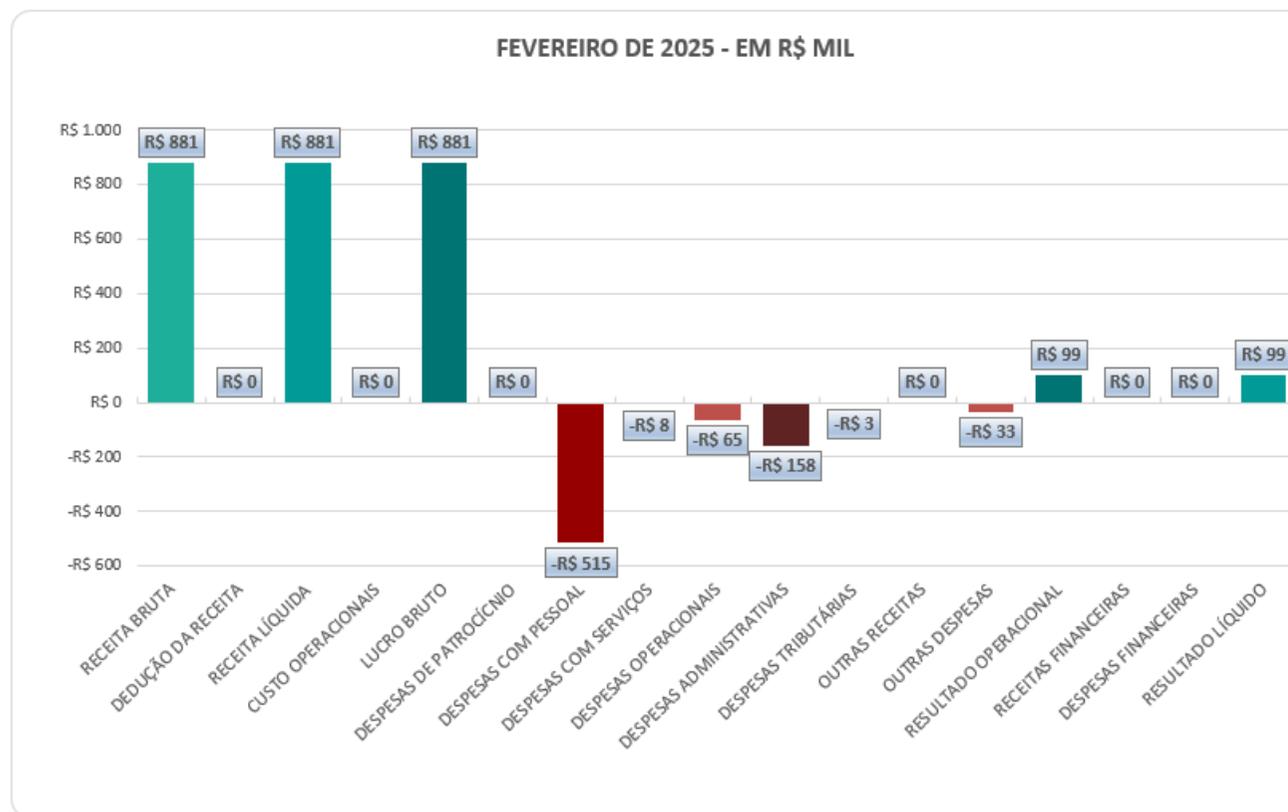
# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube para o mês de **fevereiro/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda. (não auditado).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	fev-25	V%	jan-25	V%	H%	fev-25	jan-25
<b>01. Receita Bruta</b>	<b>880.553</b>	<b>100%</b>	<b>486.820</b>	<b>100%</b>	<b>81%</b>	<b>1.367.373</b>	<b>486.820</b>
01.1. Receita de Patrocínio	658.333	75%	452.000	93%	46%	1.110.333	452.000
01.2. Receita Operacional	222.220	25%	34.820	7%	538%	257.040	34.820
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>03. Receita Operacional Líquida</b>	<b>880.553</b>	<b>100%</b>	<b>486.820</b>	<b>100%</b>	<b>81%</b>	<b>1.367.373</b>	<b>486.820</b>
<b>04. Custos Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.1. Custo de Patrocinador	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.2. Custos com Taxas	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>05. Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>880.553</b>	<b>100%</b>	<b>486.820</b>	<b>100%</b>	<b>81%</b>	<b>1.367.373</b>	<b>486.820</b>
<b>06. Despesas Operacionais</b>	<b>(748.783)</b>	<b>-85%</b>	<b>(520.102)</b>	<b>-107%</b>	<b>44%</b>	<b>(1.268.885)</b>	<b>(520.102)</b>
06.1. Despesas com Patrocínio	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Despesas com Pessoal	(514.628)	-58%	(66.762)	-14%	671%	(581.390)	(66.762)
06.3. Despesas com Serviços Especializados	(8.200)	-1%	(42.093)	-9%	-81%	(50.293)	(42.093)
06.4. Despesa Operacional	(64.775)	-7%	(111.769)	-23%	-42%	(176.544)	(111.769)
06.5. Despesas Administrativas	(157.852)	-18%	(296.150)	-61%	-47%	(454.003)	(296.150)
06.6. Despesas Tributárias	(3.328)	0%	(3.328)	-1%	0%	(6.656)	(3.328)
<b>07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(32.770)</b>	<b>-4%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>(32.770)</b>	<b>-</b>
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	(32.770)	-4%	-	0%	100%	(32.770)	-
<b>08. Resultado Operacional</b>	<b>99.000</b>	<b>11%</b>	<b>(33.282)</b>	<b>-7%</b>	<b>-397%</b>	<b>65.718</b>	<b>(33.282)</b>
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>10. EBITDA</b>	<b>102.328</b>	<b>12%</b>	<b>(29.954)</b>	<b>-6%</b>	<b>-442%</b>	<b>72.374</b>	<b>(29.954)</b>
<b>11. Receitas (Despesas) Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
11.2. Despesas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>99.000</b>	<b>11%</b>	<b>(33.282)</b>	<b>-7%</b>	<b>-397%</b>	<b>65.718</b>	<b>(33.282)</b>
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>99.000</b>	<b>11%</b>	<b>(33.282)</b>	<b>-7%</b>	<b>-397%</b>	<b>65.718</b>	<b>(33.282)</b>

No mês em análise, a Recuperanda registrou em suas contas de resultado, receitas totais de R\$ 880 mil, sendo R\$ 658 mil provenientes de patrocínios e R\$ 222 mil decorrentes de receita operacional. Por outro lado, as despesas somaram R\$ 749 mil, atribuídas da seguinte forma: R\$ 515 mil com despesas de pessoal; R\$ 8 mil com serviços especializados, R\$ 65 mil em despesas operacionais, R\$ 158 mil com despesas administrativas e R\$ 3 mil com despesas tributárias. Dessa forma, apurou-se um lucro líquido de R\$ 99 mil no período. Já no acumulado de janeiro a fevereiro de 2025 foi apurado lucro líquido de R\$ 66 mil.

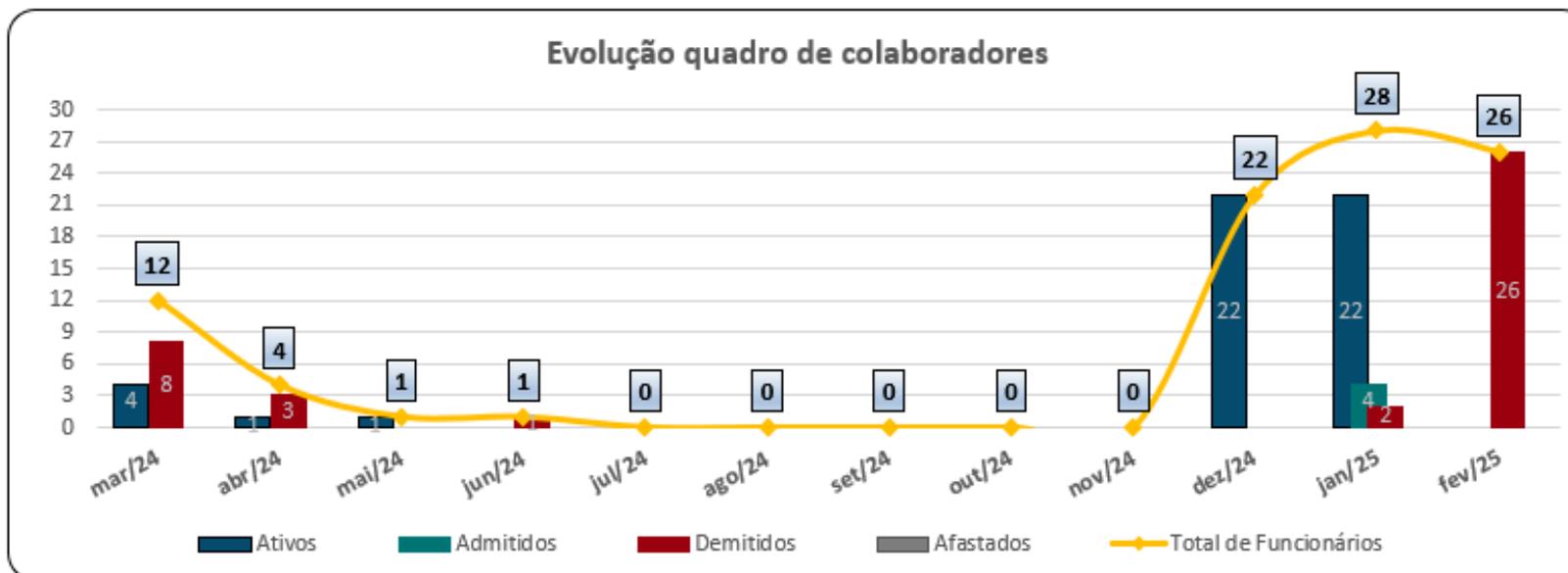
A evolução gráfica da demonstração do resultado no período em análise está assim evidenciada:



# QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda apresentou a relação de empregados registrados em sua folha de pagamento. No mês em análise, verificou-se uma redução significativa no quadro de pessoal, com o desligamento de 26 funcionários, encerrando fevereiro de 2025 sem colaboradores ativos. No mês anterior, a empresa contava com 28 funcionários.

FUNCIONÁRIOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
Ativos	4	1	1	0	0	0	0	0	0	22	22	0
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Demitidos	8	3	0	1	0	0	0	0	0	0	2	26
Afastados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Funcionários</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>26</b>



# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL

---

Com base nas informações extraídas do Relatório de Prestação de Contas Gerencial referente ao primeiro quadrimestre de 2025, esta auxiliar procedeu à análise do fluxo de caixa apresentado, conforme detalhamento a seguir, com foco no mês de fevereiro de 2025:

## RECEITAS

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2025, as receitas totalizaram R\$ 1,3 milhões. No período em análise, as receitas perfizeram um total de R\$ 880 mil, sendo:

- R\$ 23 mil relativos a **EB Intermediações e Jogos S.A.**, que tem por objetivo de estabelecer todas as condições de pagamentos de incentivos materiais, pela exposição da marca da Patrocinadora pela Patrocinada, bem como durante as transmissões das partidas em quaisquer plataformas online (streaming) ou televisão aberta. O montante acumulado entre janeiro e fevereiro totalizou R\$ 73 mil.
- R\$ 100 mil relativos à Parceria Desportiva junto a empresa **Extrativo Mineral**, cujo propósito é a divulgação da marca. No acumulado de janeiro a fevereiro de 2025 perfaz a quantia de R\$ 200 mil.
- R\$ 183 mil provenientes da **Federação Mineira de Futebol** - Boletim Financeiro. O total acumulado, no intervalo de janeiro a fevereiro, corresponde a R\$ 218 mil.
- R\$ 500 mil relativos a **Prefeitura de Nova Lima**, referente a contrato de concessão de patrocínio entre a Prefeitura de Nova Lima com o Villa Nova Atlético Clube. De janeiro a fevereiro, o acumulado totalizou R\$ 500 mil.
- R\$ 15 mil provenientes da **Krug Bier**, que forneceu chopp e a arrecadação das vendas foram para o Villa Nova Atlético Clube.
- R\$ 39 mil relativos a **Vendas de Ingressos**, arrecadação por meio de vendas de ingressos registrada no período analisado.
- R\$ 20 mil provenientes da arrecadação com a **Liga Municipal**.

Esta auxiliar verificou que o montante de receita arrecadada no mês de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 880 mil, está de acordo com a receita contabilizada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A seguir, apresentam-se as arrecadações de receitas para o período de fevereiro de 2025:

<b>PARCERIAS DESPORTIVA</b>			
Arrecadações - Parcerias Desportiva			
<b>ARRECADÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>ACUMULADO 2025</b>
EB Intermediações e Jogos S.A	50.000	23.333	73.333
Construtora Conem	50.000	-	50.000
Extrativa Mineral	100.000	100.000	200.000
Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda	125.000	-	125.000
Empresa AD H Seguros Ltda	125.000	-	125.000
Federação Mineira de Futebol - Boletim Financeiro	34.820	183.180	218.000
Prefeitura de Nova Lima	-	500.000	500.000
Krug Bier	-	15.000	15.000
Vendas de Ingresso	-	39.040	39.040
Liga Municipal	-	20.000	20.000
Pix Reginaldo Gonçalves Dias - Reembolso	2.000	-	2.000
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>486.820</b>	<b>880.553</b>	<b>1.367.373</b>

## CUSTOS E DESPESAS

Conforme apresentado no relatório de Prestação de Contas fornecido pela Recuperanda, menciona-se que “os custos e despesas apresentados, referem-se a custos e despesas operacionais do clube do exercício de 2025, saídas de recursos financeiros, competência 1º Quadrimestre de 2025. Ressaltamos que os documentos foram enviados pela Gestão do Villa Nova Atlético Clube”.

No período em análise, fevereiro de 2025, os custos e despesas totalizaram R\$ 778 mil, conforme demonstrado no resumo a seguir:

<b>CUSTOS E DESPESAS 2025</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>ACUMULADO 2025</b>	<b>MÉDIA</b>
<b>Total de Custos e Despesas Geral</b>	<b>525.493</b>	<b>777.841</b>	<b>1.303.334</b>	<b>651.667</b>
Total das Despesas	494.220	557.614	1.051.834	525.917
Total das Despesas	31.273	220.227	251.500	125.750

Segue abaixo, a relação individualizada dos custos e despesas elaborada por esta auxiliar em conformidade com o relatório de prestação de contas financeiras e gerencial apresentado pela Recuperanda.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
<b>Total das Despesas</b>	<b>494.220</b>	<b>557.614</b>	<b>1.051.834</b>	<b>525.917</b>
Folha de Pagamento	54.281	353.914	408.195	204.098
Pagamento referente a empréstimo de jogador para Botafogo	-	5.000	5.000	2.500
Pagamento referente a Cerará Sporting Club empréstimo jogador Leonardo Rafael	-	14.074	14.074	7.037
Despesas diversas de jogos	20.818	500	21.318	10.659
Pagamento a inscrição de atletas em email comercial	1.013	-	1.013	507
Despesas com contrato de imagens dos atletas	115.719	-	115.719	57.859
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.600	-	1.600	800
Pagamento de aluguel para atleta	74.380	-	74.380	37.190
Pagamento referente a Confederação Brasileira de Futebol	2.500	-	2.500	1.250
Hospedagem no Hotel Pedra Negra	9.715	-	9.715	4.858
Despesas diversas - Hospedagem Pousada Rio Branco, GPS, Anderson Jogador	10.000	-	10.000	5.000
Pagamento de Douglas Valle Lima	603	-	603	301
Pagamento Serviços Prestados Pessoa Jurídica	18.077	8.200	26.277	13.138
Pagamento Prestação de Serviços Ricardo Montoro	25.516	22.000	47.516	23.758
Pagamento para Serviços Prestados pelo Roupeiro Marco Antonio	2.533	-	2.533	1.267
Pagamento referente Leandro Mendes Simões	9.757	-	9.757	4.879
Pagamento a Juan Evangelista	1.959	-	1.959	980
Pagamento para Douglas Valle Lima	1.800	-	1.800	900
Pagamento Posto Clara	2.652	-	2.652	1.326
Pagamento referente a Luizinho Esportes	12.113	-	12.113	6.057
Hospedagem H. Mais Administração Hoteleira	14.500	-	14.500	7.250
Pagamento à Geralda Dias Brum	17.025	-	17.025	8.513
Pagamento de Refeições na Gran Toro Churras e Serviços	5.664	-	5.664	2.832
Pagamento a Botafogo Futebol S.A	5.000	-	5.000	2.500
Pagamento a Refeição Gourmet	4.243	-	4.243	2.121
Pagamento a Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo	15.428	-	15.428	7.714
Pagamento referente a RR Gestão Esportiva	10.000	-	10.000	5.000
Pagamento referente a Frederico Andrade de Carvalho	5.000	-	5.000	2.500
Pagamento referente a Eventos Mira D Ouro	17.600	-	17.600	8.800
Pagamento referente a Reginaldo Gonçalves de Oliveira	2.000	-	2.000	1.000
Pagamento referente a Hospedagem São João Del Rey	17.244	-	17.244	8.622
Pagamento referente a Hospedagem H. Mais Administradora	12.232	-	12.232	6.116
Pagamento de Franciso Anderson Rodrigues Auxilio Moradia	1.500	-	1.500	750
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.750	-	1.750	875
Pagamentos diversos	-	500	500	250
Pagamento de Rescisões	-	8.000	8.000	4.000
Pagamento Hospedagem Hotel Piemont	-	12.018	12.018	6.009
Pagamento de lavanderia Express	-	5.077	5.077	2.538
Pagamento de passagens aéreas	-	10.889	10.889	5.444
Pagamento de restaurante Etanois	-	11.353	11.353	5.676
Transferência Depósito Judicial	-	106.090	106.090	53.045

Em fevereiro de 2025, as despesas deste grupo totalizaram R\$ 558 mil, tendo como principais componentes os itens a seguir detalhados:

- **Folha de Pagamento:** Observou-se um aumento significativo nos valores registrados relativos à folha de pagamento, totalizando R\$ 354 mil no mês analisado, em comparação com o montante de R\$ 54 mil registrado em janeiro do mesmo exercício. No acumulado do período de janeiro a fevereiro de 2025, a despesa com folha de pagamento atingiu R\$ 408 mil, o que corresponde a uma média mensal de R\$ 204 mil.
- **Despesas Diversas Jogos:** Foi identificado o montante de R\$ 500 reais em despesas diversas associadas à realização de jogos, representando uma redução expressiva em relação a janeiro, quando foi registrada a quantia de R\$ 21 mil. O valor acumulado no período de janeiro a fevereiro de 2025 perfaz R\$ 21,5 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 11 mil.
- **Despesas com contrato de imagens dos atletas:** Verificou-se a ausência de registros de despesas relacionadas a contratos de cessão de imagens dos atletas no mês de fevereiro de 2025, o que representa uma redução significativa em comparação a janeiro, quando foi contabilizado o montante de R\$ 116 mil. O acumulado do período é de R\$ 116 mil, com uma média mensal de R\$ 58 mil.
- **Aluguel para atleta:** No mês de janeiro de 2025, foi registrado o valor de R\$ 74 mil em despesas referentes a locações destinadas a atletas vinculados à equipe. Em fevereiro do mesmo exercício, não houve lançamentos relacionados a essa categoria. Assim, o acumulado do período totaliza R\$ 74 mil e a média é de R\$ 37 mil.
- **Serviços Prestados Pessoa Jurídica:** As despesas da Recuperanda com a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços apresentaram redução no mês de fevereiro de 2025, totalizando R\$ 8 mil, em comparação aos R\$ 18 mil registrados em janeiro. No acumulado do período de janeiro a fevereiro, essas despesas somaram R\$ 26 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 13 mil.
- **Prestação de Serviços Ricardo Montoro:** No período analisado, foram registrados R\$ 22 mil referentes à prestação de serviços pelo profissional Ricardo Montoro. Em janeiro de 2025, o valor totalizou R\$ 25 mil. O acumulado do período é de R\$ 47 mil, com uma média mensal de R\$ 24 mil.

- **Geralda Dias Brum:** Constatou-se o pagamento de R\$ 17 mil à Sra. Geralda Dias Brum no mês de janeiro de 2025, sem detalhamento específico da natureza da despesa. No mês seguinte, não foram registrados valores referentes a essa despesa. No período acumulado de janeiro a fevereiro, o total é de R\$ 17 mil, resultando em uma média de R\$ 8 mil.
- **Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo:** No mês de fevereiro de 2025, houve redução dessa despesa devido à ausência de registros. Em janeiro, foi registrada a despesa de R\$ 15 mil referente a serviços de apoio administrativo prestados por Dagmar Silveira. No total, o acumulado do período foi de R\$ 15 mil, com uma média mensal de R\$ 8 mil.
- **Eventos Mira D Ouro:** Identificou-se o pagamento de R\$ 18 mil à empresa Mira D Ouro em janeiro de 2025, relacionado a organização de eventos. Em fevereiro não houve registro dessa despesa, ocasionado uma redução no mês. No acumulado do período, o valor totalizou R\$ 18 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 9 mil.
- **Hospedagem São João Del Rey:** As despesas relacionadas à hospedagem em São João Del Rey apresentaram uma queda no período analisado. Em janeiro de 2025 foi registrado o valor de R\$ 17 mil. O acumulado é de R\$ 17 mil, com uma média mensal de R\$ 9 mil.
- **Transferência Depósito Judicial:** A Recuperanda informou que, conforme extrato bancário, houve um bloqueio judicial no mês de fevereiro de 2025, no montante de R\$ 106 mil. No acumulado do período de janeiro a fevereiro, o valor total permanece em R\$ 106 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 53 mil.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
<b>Total das Despesas</b>	<b>31.273</b>	<b>220.227</b>	<b>251.500</b>	<b>125.750</b>
Pagamento Segurança Jeferson Felipe da Silva	4.450	14.800	19.250	9.625
Pagamento a Comissão do Agente Jogador Arthur Aparecido de Souza	1.000	5.000	6.000	3.000
Despesas Borderô FMF	15.385	-	15.385	7.693
Pagamento de Assessoria de Imprensa	1.500	1.500	3.000	1.500
Pagamento a contrato de Cessão temporária Confederação Brasileira de Futebol	500	-	500	250
Pagamento Lupo Pizzaria	1.357	-	1.357	679
Pagamento Internet Avaliação de Desempenho	123	275	398	199
Pagamento de Uber	45	50	95	48
Pagamento de Transporte de materiais	70	-	70	35
Pagamento do contrato do treinador ou assistente técnico	250	10.000	10.250	5.125
Pagamento gastos com alimentação dos atletas	534	390	924	462
Pagamento de despesas para os jogos do Villa Nova x Atlético Mineiro	6.059	-	6.059	3.029
Ingressos para o jogo Villa Nova	-	42.220	42.220	21.110
Charanga com apresentação musical	-	4.540	4.540	2.270
Despesas diversas (lanches, medicamentos, gelos, sacolão)	-	17.933	17.933	8.966
Pagamento de Rescisões	-	400	400	200
Pagamento de Hospedagem	-	21.747	21.747	10.873
Pagamento Prestação de serviços Viviane	-	1.518	1.518	759
Pagamento de aluguel jogador Gleison Ferreira	-	1.500	1.500	750
Pagamento de Aluguéis	-	60.770	60.770	30.385
Pagamento Guia FGTS	-	594	594	297
Pagamento Auxílio Combustível	-	5.704	5.704	2.852
Pagamento de Pizzaria Toppizza	-	980	980	490
Pagamento CEMIG de moradia do jogador	-	294	294	147
Pagamento Adiantamento Salarial de Lucas Formica	-	1.000	1.000	500
Pagamento Adiantamento Salarial de Jonathan	-	1.000	1.000	500
Pagamento a assessoria do Clube junto com a Federação Mineira de Futebol	-	1.500	1.500	750
Pagamento de camisas	-	3.072	3.072	1.536
Pagamento Rescisão Caique Paulo Santos	-	150	150	75
Pagamento da Ativa Integrativa	-	2.110	2.110	1.055
Pagamento de Licença KLIP DRAW - software de análise esportiva	-	725	725	363
Pagamento de salário Fernando Fraga	-	1.600	1.600	800
Pagamento de Rescisão de João Victor	-	150	150	75
Pagamento de Rescisão de Victor Mathias	-	150	150	75
Pagamento de Rescisão de Paulo Cesar	-	150	150	75
Pagamento de Rescisão de Luis Felipe	-	150	150	75
Pagamento de Rescisão de Gleison	-	150	150	75
Pagamento de Rescisão de Francisco Anderson	-	150	150	75
Pagamento de Rescisão de Leonardo Rafael dos Santos	-	150	150	75
Pagamento de dias trabalhados Vinicius Vilela da Silva	-	2.000	2.000	1.000
Pagamento de Rescisão de Lucas Felipe	-	150	150	75
Pagamento Thik Bal	-	1.000	1.000	500
Pagamento de Zica Costa Industria	-	2.570	2.570	1.285
Hospedagem Hotel Pedra Negra	-	9.715	9.715	4.858
Pagamento dos reparos de aluguel após saída de inquilino	-	2.370	2.370	1.185

As despesas desse grupo totalizam R\$ 220 mil em fevereiro de 2025, sendo as principais relacionadas a:

- **Segurança Jeferson Felipe da Silva:** Verificou-se um aumento nas despesas no período analisado, com o valor de R\$ 15 mil registrado em fevereiro, em comparação aos R\$ 4 mil em janeiro. O total acumulado entre janeiro e fevereiro de 2025, perfaz o total de R\$ 19 mil e uma média de R\$ 10 mil.
- **Despesas Borderô FMF:** Em janeiro de 2025, foi identificado o registro no valor de R\$ 15 mil referente a despesas com borderô da Federação Mineira de Futebol (FMF). No mês de fevereiro, observou-se uma redução, uma vez que não houve lançamentos. No acumulado do período de janeiro a fevereiro, o total é de R\$ 15 mil e a média mensal de R\$ 8 mil.
- **Ingressos para o jogo Villa Nova:** Houve elevação no saldo no período analisado em razão do registro de despesa no valor de R\$ 42 mil em fevereiro de 2025, não havendo registros no mês anterior. O acumulado do período permanece em R\$ 42 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 21 mil.
- **Despesas diversas (lanches, medicamentos, gelos, sacolão):** Esta categoria apresentou aumento considerável no mês de fevereiro, com o registro de R\$ 18 mil, frente à ausência de despesas no mês de janeiro. Totalizando R\$ 18 mil no acumulado, com uma média mensal de R\$ 9 mil.
- **Pagamento de Hospedagem:** Foram identificados registros de despesas relacionadas à hospedagem no mês de fevereiro de 2025, totalizando R\$ 22 mil. No acumulado do período de janeiro a fevereiro de 2025, o valor permanece em R\$ 22 mil e a média é de R\$ 11 mil.
- **Pagamento de Aluguéis:** Essa despesa apresentou um aumento no mês de fevereiro, com registro de R\$ 61 mil, frente à ausência de lançamento em janeiro. O acumulado é de R\$ 61 mil, com uma média mensal de R\$ 30 mil.

Ao confrontarmos os valores apresentados na Demonstração de Resultado para o período de fevereiro de 2025 com os valores do Relatório Gerencial, foi possível identificar divergência no montante de despesas registradas. A DRE do período em análise apontou um total de R\$ 781 mil, enquanto que o Relatório Gerencial perfaz a quantia de R\$ 778 mil.

Esta auxiliar técnica verificou que, nos relatórios apresentados, referentes aos Custos e Despesas de fevereiro de 2025, apresentaram divergência na quantia de R\$ 4 mil entre os valores registrados no Relatório de Prestação de Contas Gerencial e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Recomenda-se que a Recuperanda realize a escrituração contábil dos custos e das despesas operacionais, de modo a assegurar a conformidade das informações contábeis com os dados apresentados na prestação de contas.

## FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda apresentou relatório resumido do Fluxo de Caixa, conforme extraído do relatório de prestação de contas gerencial:

FLUXO DE CAIXA 2025	jan/25	fev/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
Saldo Inicial	40.641	6.623		48.808
Saldo Inicial Caixa	4.655	-	-	931
Total de Entradas	486.820	880.553	1.367.373	551.664
Total de Custos e Despesas Geral	525.493	777.841	1.303.334	651.667
Saldo Acumulado de Caixa	6.623	109.335	109.335	57.979

Após a análise do relatório, verificou-se que, considerando as entradas totais de R\$ 880 mil e as saídas de R\$ 778 mil, a Recuperanda encerrou o mês de fevereiro de 2025 com um saldo positivo de caixa de R\$ 109 mil, levando em conta o saldo inicial do exercício.

# CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Balanço Patrimonial da Recuperanda em 28/02/2025 foi elaborado com base em um balancete de verificação, sem composição contábil detalhada, e os saldos apresentados são provenientes de exercícios anteriores, não refletindo a real situação patrimonial, o que prejudica a análise contábil dos saldos existentes. Por sua vez, a Demonstração de Resultado referente a fevereiro de 2025 registrou receitas no total de R\$ 880 mil e despesas no total de R\$ 781 mil, resultando em um lucro de R\$ 99 mil.

A análise do Relatório de Prestação de Contas de 2025, no que tange às informações analisadas para fevereiro de 2025, indicou receitas de R\$ 880 mil. Por sua vez, os custos e despesas totalizaram R\$ 778 mil, finalizando com caixa acumulado positivo em R\$ 109 mil. Em relação ao quadro de pessoal, a Recuperanda encerrou o mês de fevereiro de 2025 com o desligamento de 26 colaboradores, não mantendo nenhum funcionário ativo ao final do período.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de fevereiro/2025 e se coloca à disposição do Juízo, dos credores e do Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCENCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.08.14 14:56:48 -03'00'

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA  
OAB/MG 102.648

**RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL**  
VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS  
CRC MG 111.601/O-2  
CNPC 7501





[informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br)



(31) 2555-3174



[www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)



Alameda Osacr Niemeyer, 288, 8º andar  
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

